



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026

Processo: 00.004550/2026-45

Assunto: XXII Congresso Paranaense de Engenheiros Agrônomos

Interessado: Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais – AEACG, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1635579), e Análise da Contratação (1635590), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais – AEACG

CNPJ/CPF: 73.464.810/0001-72

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio institucional para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea no XXII Congresso Paranaense de Engenheiros Agrônomos, no período de 12 a 14 de agosto de 2026, no Premium Vila Velha Hotel, localizado no município de Ponta Grossa/PR.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 12 de setembro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais – AEACG**, no valor global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 11/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635595** e o código CRC **06229C96**.

Referência: Processo nº 00.004550/2026-45

SEI nº 1635595